



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 42/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica YELLOW DATA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mailing jornalístico – com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil – e ferramenta de distribuição de press releases e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

II – Gestor Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;

VII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA